

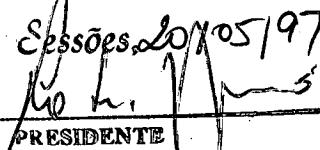


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 351/97

Sala das Sessões, 20/05/97  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a meningite doença provocada pelo vírus "meningocócus", pode ser fatal para o portador, se providências não forem tomadas;

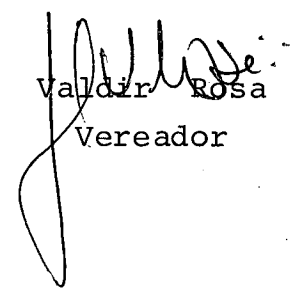
CONSIDERANDO que essas medidas sanitárias não tem permanentemente as vacinas em estoque, para atendimento de urgências;

CONSIDERANDO que o imunizante é aplicado pela rede médica particular com um custo de cinquenta reais cada aplicação;

CONSIDERANDO que nem todos cidadãos possuem condições de arcar com os custos dessas aplicações;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de se adquirir a vacina contra a meningite para serem aplicadas na Comunidade Pirassununguense.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1997.

  
Valdir Rosa  
Vereador